

# **1 - Importante acesso que inclusive aborda todos os quesitos de punições legais retirado do DHNET/ DIREITOS HUMANOS**

## **Cartilha Cidadania para Todos**

### **PRECONCEITO, RACISMO E DISCRIMINAÇÃO SOCIAL**

O Estado brasileiro foi constituído a, partir de diferentes matrizes étnicas e culturais, formando, assim, uma sociedade multicultural. As desigualdades sociais, construídas historicamente com base na exploração econômica, violência e escravidão gerou um modo de pensar e agir desiguais.

Várias são as incompreensões existentes entre os termos Preconceito, Racismo e Discriminação.

O documento Brasil, Gênero e Raça, lançado pelo Ministério do Trabalho, define:

Racismo – "a ideologia que postula a existência de hierarquia entre grupos humanos";

Preconceito - uma indisposição, um julgamento prévio negativo que se faz de pessoas estigmatizadas por estereótipos";

Estereótipo - "atributos dirigidos a pessoas e grupos, formando um julgamento a priori, um carimbo. Uma vez 'carimbados' os membros de determinado grupo como possuidores deste ou daquele 'atributo', as pessoas deixaram de avaliar os membros desses grupos pelas suas reais qualidades e passam a julgá-las pelo carimbo";

Discriminação – "é o nome que se dá para a conduta (ação ou omissão) que viola direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, tais como: a raça, o sexo, a idade, a opção religiosa e outros".

(...) continua)

(Fonte: <http://www.dhnet.org.br/w3/ceddhc/bdados/cartilha14.htm>, acesso em 15/02/07)

## **2 - Combate ao racismo, ao Preconceito e à Discriminação Social**

### **UM LONGO CAMINHO A PERCORRER**

(Fonte: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/discrim/combate\\_racismo.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/discrim/combate_racismo.html), acesso em 15/02/07)

## **3 - O que é considerado preconceito no Brasil?**

Seja qual for o tema — diferença religiosa, racial, sexual, social —, os debates sobre preconceito e discriminação são sempre polêmicos. No Brasil não é diferente.

Apesar do direito de igualdade garantido pela Constituição, é consenso que a prática discriminatória, mesmo velada, existe. Negros, brancos, pobres, índios, mulheres, analfabetos, homossexuais, mães solteiras, desempregados. Qualquer um pode ser vítima dela. Mas, no geral, o que é considerado preconceito e discriminação no Brasil? Qual a diferença entre um e outro? O que acontece com quem pratica este crime?

(...) Continua.

IMES UNIVERSIDADE Reportagem: Camila Marques

(Fonte: [http://www.imesexplica.com.br/1905preconceito\\_abre.asp](http://www.imesexplica.com.br/1905preconceito_abre.asp), acesso em 15/02/07)

## 4 - Como denunciar casos de discriminação

Em casos de crimes de preconceito e discriminação, a primeira coisa a fazer é procurar a polícia, para registro de um Boletim de Ocorrência. Na seqüência, pode-se partir para um processo judicial. A principal dificuldade nesse aspecto é provar que o crime ocorreu. Afinal, segundo destaca o professor do curso de Direito do IMES Alessandro Chiarottino, é a palavra do acusado contra a versão do denunciado.

“A primeira atitude para quem é vítima de discriminação é provar que ela aconteceu. É preciso reunir provas, testemunhas, se possível gravações, e então procurar um advogado. Fazer só um Boletim de Ocorrência na delegacia não basta. É preciso de um advogado para entrar na Justiça e impetrar uma ação indenizatória ou semelhante”, detalha Chiarottino.

(...) Continua

(Fonte: IMES UNIVERSIDADE - Reportagem: Camila Marques  
[http://www.imesexplica.com.br/1905preconceito\\_denuncia.asp](http://www.imesexplica.com.br/1905preconceito_denuncia.asp), acesso em 15/02/07)

## 5 - Discriminação e Preconceito

Por Suzy Kelly

Se não for em salão de beleza, clínica de estética ou oficina de corte e costura, a travesti só consegue trabalho na prostituição. Frase parecida foi dita ao jornal **Correio da Bahia**, em 01/04/2004, pela ativista Marcela Prado, vice-presidente da Articulação Nacional de Transgêneros (travestis), que faleceu em 23 de julho de 2004, na cidade de Curitiba – Paraná.

A afirmação parece demonstrar que as travestis são bem aceitas entre as mulheres. Porém, o mesmo não se pode dizer em relação aos homens que as usam sexualmente e que geralmente as repudiam, se encontradas casualmente num ambiente socialmente comum ou na rua. E esse repúdio se dá evidentemente em razão do medo **que aquele homem tem de ser censurado pelas pessoas de sua vida cotidiana.**

(...) Continua

(Fonte: Site Mix Brasil - autora Suzy Kelly  
[http://mixbrasil.uol.com.br/farofadigital/comportamento\\_travest.htm](http://mixbrasil.uol.com.br/farofadigital/comportamento_travest.htm), acesso em 15/02/07)

## **6- Karirí -Xocó**

### **Discriminação e Preconceito**

Os índios Kariri-Xocó sofrem bastante com a discriminação e preconceito que recebeu da população de Porto Real do colégio de pessoas inconseqüente que com atos imaturos machuca e fere a alma da nossa comunidade.

A população não sabe reconhecer os grandes beneficio que toda população indígena contribuí, ajudando a combater contra doenças e alguns males que vem prejudicando a população brasileira como a poluição do ar etc.

Nós preservamos nossas matas vivas para ajudar na transformação do gás carbônico em oxigênio e ajuda contra doenças com as nossas ervas medicinas.

Os índios principalmente do nordeste sofre com a discriminação e preconceito por a sua aparência. Mais a aparência não distingue raça, o que importa é o sangue, a cultura, a crença e os rituais que ainda mantemos.

(...) Continua.

Reportagem de Walison de Souza Matos

(Fonte: <http://www.indiosonline.org.br/blogs/index.php?blog=3&p=909&more=1&c=1>, acesso: 15/02/07)

## **7 - Dia Mundial 2003 - Discriminação e Preconceito**

Ao completar 20 anos de resposta à AIDS, o tema da campanha do Dia Mundial de Luta Contra a AIDS foi "Discriminação e Preconceito", pautado na mobilização social, envolvendo todo o país no combate à epidemia.

(...) Continua.

(Fonte: Ministério da Saúde  
<http://www.aids.gov.br/main.asp?View={C00B1070-E33C-4A05-BBD7-5A584407C1A2}&Team=&params=itemID={D90655A2-D427-4D79-9EEC-C7FBF7413A7A};&UIPartUID={585687B3-F650-459E-AC6E-23C0B92FB5C4}>, acesso em 15/02/07)